

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE MONTENEGRO

PROC. N.º 428/67

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 13 dias do mês de novembro de ano  
de 1967, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-  
mento de MONTENEGRO, autuo a  
presente reclamação apresentada por

ÁLVARO TRISTÃO DA CRUZ contra  
NARCISO OLIVEIRA

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ozy Rodrigues', is written over a horizontal line.

Chefe da Secretaria

Dr. OZY RODRIGUES

OBJETO: SALÁRIO ATRASADO.

Flora  
Autuacao

ZB/-



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE MONTENEGRO

## Têrmo de Reclamação

Aos 13 dias do mês de novembro de 1967

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, ÁLVARO TRISTÃO DA CRUZ

(Reclamante)

SERVENTE

(Profissão)

CASADO

(Estado Civil)

BRASILEIRA

(Nacionalidade)

residente na Rua Nova, nº, Pesqueiro, perto do portador da C. P. - N.º  
Arma<sub>z</sub>ém Rua Nova -- N/C. (Enderêço)

, Série, e apresentou a seguinte reclamação contra

NARCISO OLIVEIRA

(Reclamado)

AGRICULTOR

(Atividade)

domiciliado na Encruzilhada antes do Pesqueiro, Fazenda NARCISO OLIVEIRA, n/ Cidade, qual declarou: (Rua e N.º)

- a) que iniciou suas atividades para o empregador em 15.10.67;
- b) que percebia por tarefa isto é por hectare de campo limpo R\$ 20,00;
- c) que o empregador não lhe pagou o serviço de um campo de 3 hectares ou seja R\$ 60,00.

DIANTE DO EXPOSTO, RECLAMA:

- 1) SALÁRIO ATRASADO. . . . . R\$ 60,00

Fica o reclamante desde já notificado para comparecer no dia 20 de novembro de 1967, às 13,30 horas, para audiência de conciliação e julgamento. Nessa audiência deverá apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas, no máximo de três (3). O não comparecimento do reclamante a esta audiência, importará no arquivamento da presente reclamatória. O não comparecimento da reclamada, importará em revelia e confissão quanto à matéria de fato.

RECLAMANTE:

Montenegro, 10 de novembro de 1967


Álvaro Tristão da Cruz

Dr. OZY RODRIGUES

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 20 / 11 / 67, às 13,30 hs

hora. Dou te

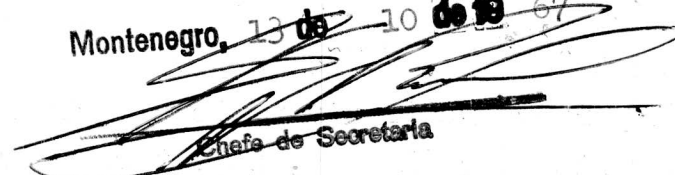
  
**DR. OZY RODRIGUES**  
Chefe de Secretaria

CIENTE Alvaro Tristão da Cruz

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que, nesta data, foi expedida a devida notificação ao reclamado, através do sr. OFICIAL DE JUSTIÇA, desta JCJ de Montenegro

Montenegro, 13 de 10 de 19 67

  
Chefe de Secretaria  
**Dr. OZY RODRIGUES**

Recebi em 13-11-67

  
**ARMANDO DE L. DUTRA**  
Oficial de Justiça



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE MONTENEGRO

Proc. 428/67

**NOTIFICAÇÃO**

SR. **NARCISO OLIVEIRA, Encruzilhada antes do Pesqueiro, Fazenda " Narciso Oliveira " - N/Cidade**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **ÁLVARO TRISTÃO DA CRUZ**

Reclamado **NARCISO OLIVEIRA**

Pela presente, fica V.S.<sup>a</sup>, notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de **MONTENEGRO** ..... na rua **Ramiro Barcelos ( 1º andar )**, n.º **1700**, no dia **VINTE** ( **20** ) do mês de **novembro**, às **TREZE E TRINTA** ( **13,30** ), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V.S.<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo: Cópia da reclamatória .**

**MONTENEGRO** **13** de **novembro** de 19..... **67**

**Dr. OZY RODRIGUES**  
**Chefe de Secretaria**

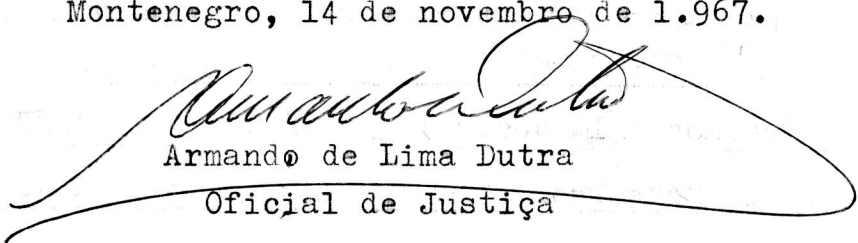
14-11-67 - às 15,45h s.  
*Narciso Oliveira*  
Narciso Oliveira

165/67

C E R T I D ã O

CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento a Notificação, retro, estive no dia de hoje , no horário d às 15,45 horas, na localidade de Pesqueiro, sendo aí, notifiquei o Sr. NAR  
CISO MARTINS DE OLIVEIRA, tendo o mesmo assi-  
nado a Contra-Fé, bem como, recebeu o Têrmo -  
de Reclamação.

Montenegro, 14 de novembro de 1.967.

  
Armando de Lima Dutra  
Oficial de Justiça



*fls 4*  
*[Handwritten signature]*

**PROCESSO N.º 428/67**

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às 13:30 horas, estando aberta a audiência da -- Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: ÁLVARO TRISTÃO DA CRUZ, reclamante e NARCISO OLIVEIRA, reclamado para apreciação do processo em que o primeiro reclama do segundo: SALÁRIO ATRASADO. Presentes as partes. Com a palavra o reclamado, pelo mesmo foi dito que o reclamante lhe devia parte do pagamento de.. uma vaca, tendo então combinado que ele, reclamante, para pagamento d'êste saldo, faria a limpeza de um pequeno campo, querendo gravatás e capoeiras. Que o reclamante não executou.. quase nada do serviço, tendo levado ainda consigo parte da lenha cortada. Que o serviço foi combinado para fazer fora de hora e sem qualquer prazo e mesmo assim não foi executado. Proposta a conciliação, foi aceita nos seguintes termos: o reclamado paga ao reclamante neste ato a importância de.. R\$ 10,00 e o reclamante dá a êle plena, geral e irrevogável quitação, paranada mais exigir, seja a que título fôr. As custas, no valor de R\$ 1,00, a cargo do reclamante, ficam.. dispensadas. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

*[Handwritten signature of Dr. Carlos Edmundo Blauth]*

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz Presidente

*[Handwritten signature of Rudá Hauschild Fonseca]*  
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*[Handwritten signature of Paulo Moraes Guedes]*  
PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADO

*[Handwritten signature of Dr. Ozy Rodrigues]*  
DR. OZY RODRIGUES  
Chefe da Secretaria Subst.  
*[Handwritten signature of Alvaro Tristão da Cruz]*  
*[Handwritten signature of Narciso Oliveira]*



fls 5  
70

Proc. 428/67

Poder Judiciário  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, nesta cidade de Montenegro, às 14:00 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o Reclamante ÁLVARO TRISTÃO DA CRUZ (Representação quando houver) e o Reclamado NARCISO OLIVEIRA (Representação quando houver) e por êste último me foi dito que em cumprimento a ~~acção preferida~~ acôrdo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de R\$ 10,00 (dez cruzeiros novos) relativa a o processo nº 428/67

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando, por êste terno, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que titulo for.

E, para constar, foi lavrado êste terno que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

[Assinatura]  
Chefe de Secretaria

Álvoro Tristão da Cruz  
Reclamante

Narciso Oliveira  
Reclamado

3  
2

ASG

fls 6  
FB

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço êstes autos conclu-  
sos ao Exmô. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 20 / 11 / 67

*Zael Ferreira Borba*  
Zael Ferreira Borba  
Chefe de Secretaria, Subst.,  
em Exercício

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

*Carlos Edmundo Blauth*  
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz do Trabalho Presidente

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

*Zael Ferreira Borba*  
Zael Ferreira Borba  
Chefe de Secretaria Subst.,  
em Exercício